



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 140/2017.

de 05 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSELENE DE ASSIS** portadora do RG nº 18.911.332-7 SSP/SP e CPF/MF 110.754.338-00, efetivo do cargo de Coordenador Pedagógico, Licença Prêmio de 02 (dois) meses consecutivos, referentes ao período 2004/2009, período Aquisitivo 06/04/2004 à 05/04/2009, gozando a partir de 01º/06/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 05/06/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 05 de Junho do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -

Secretário Municipal de Administração